

ZANELLA

Advogados Associados

OAB/RS nº 164

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ____ª Vara Cível de Cachoeirinha - RS.

Pedido de Falência.

QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Getúlio Vargas, 8907, Vila São Luiz, em Canoas, RS, CEP: 92420-220, CNPJ nº 89.839.450/0001-86, através de seu procurador (advogado cuja qualificação e endereço profissional constam na procuração anexa), vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 1º, do Decreto-lei nº 7661/45, requerer a FALÊNCIA de **CAPELLARI METALÚRGICA DO ALUMÍNIO LTDA.**, nova denominação social de ARAÚJO & LEAL COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Frederico Augusto Ritter, nº 3397, Distrito Industrial, em Cachoeirinha, RS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.809.250/0001-65, pelos seguintes fatos e fundamentos jurídicos:

1. A demandada deve à demandante a quantia de R\$ 11.305,69 (onze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), calculada até 31 de março de 2004, conforme comprova a planilha anexa.
2. O crédito é representado pela(s) duplicata(s) mercantil(is) abaixo relacionada(s), vencida(s), não paga(s) e protestada(s), a saber:

Duplicata nº	Valor: R\$	Data do Vencimento	Despesas do Protesto: R\$
121563	789,40	02/08/01	18,90
123149UN1	585,75	22/08/01	14,30
123264	1.184,10	26/08/01	15,80
123149UN2	585,75	28/08/01	14,30
123149UN3	585,75	03/09/01	14,30
124322UN1	585,75	05/09/01	14,30
123149UN4	585,75	09/09/01	14,30
124322UN2	585,75	11/09/01	14,30
124322UN3	585,75	17/09/01	14,30
124322UN4	585,75	23/09/01	14,30

ZANELLA

Advogados Associados

OAB/RS nº 164

3. A presente petição segue instruída com os seguintes documentos: o(s) título(s) acima identificados; a(s) respectiva(s) nota(s)-fiscal(is)-fatura(s); o(s) comprovante(s) de entrega da(s) mercadoria(s) e a(s) certidão(ões) do(s) protesto(s), os quais conferem liquidez, certeza e exigibilidade ao crédito.

4. **ISSO POSTO**, requer a Vossa Excelência seja julgada procedente a presente ação, para o fim de decretar a falência da empresa ré, na forma da lei.

4.1. Requer a citação da ré, por meio de qualquer um de seus representantes legais, **CLAUDIO FERNANDO CAPPELLARI** e **FABIO MARCELO DE LIMA SARMENTO** (conforme contrato social anexo), através de mandado, para que, no prazo de 24 horas, conteste a presente ação, cientificando-a de que, no mesmo prazo, poderá elidir a falência, depositando o valor da dívida, acrescido de juros legais de 12% ao ano e correção monetária pelo IGP-M, mais as custas processuais e os honorários advocatícios que requer sejam arbitrados por Vossa Excelência, na forma da lei.

4.2. Requer que todas as intimações à autora sejam dirigidas aos advogados **FERNANDO ANTONIO ZANELLA, OAB/RS nº 18.320** e **MARCELO CORRÊA RESTANO, OAB/RS nº 48.835**.

Valor da causa R\$ 11.305,69.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.



Fernando Antônio Zanella
OAB/RS nº 18.320